



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 57 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00473/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **REJANE MARLI RENTO DA SILVA**, matrícula 2.464, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 15/02/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito